ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.634/93

FIXA VALOR DA UNIDADE FISCAL

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 2.248 de 12 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 1.316 de 18 de dezembro de 1989.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica fixado em Cr$ 368.321,07 (trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e um cruzeiros e sete centavos), o valor de referência da Unidade Fiscal, entre o período de 11 de janeiro à 10 de fevereiro de 1993.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 08 de janeiro de 1993

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal

Agostinho Nos
Secretário da Administração e da Fazenda

Decreto nº 1.634/93 | FINAL